



# Relatório de Gestão Corregedoria da CMB



CASA DA MOEDA  
DO BRASIL



# Relatório de Gestão Correccional

---

## A Corregedoria da CMB

O Relatório de Gestão Correccional de 2024 apresenta as atividades da Corregedoria conforme o art. 34 da [Portaria Normativa CGU nº 27/2022](#).

Segundo a [Resolução CGPAR nº 48/2023](#), as corregedorias estão sujeitas às orientações normativas da CGU e devem enviar um relatório anual ao Conselho de Administração (CONSAD) com dados consolidados sobre suas atividades, as apurações e as penalidades aplicadas.

O relatório referente ao exercício de 2024 foi apreciado pelo CONSAD na XXXª Reunião Ordinária, de 31/01/2025, conforme art. 129, inciso VII do Estatuto Social da CMB.

# 1 Estrutura organizacional

A Corregedoria (CORREG) está vinculada ao Conselho de Administração da CMB, e desde 2023 é uma área de primeiro nível de gestão, com duas seções subordinadas: a Seção de Admissibilidade (SEJAD) e a Seção de Responsabilização e Gestão de Processos (SEREG).

A estrutura está registrada Plano Básico de Organização da CMB (PBO) e o Estatuto Social da CMB foi revisado, para incluir as competências da Corregedoria, que nos termos do art. 2º, inciso III da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, pode ser considerada unidade correcional instituída.

O organograma da Corregedoria pode ser consultado no sítio eletrônico da CMB <https://www.casamotoeda.gov.br/organograma/>.

## 2

## A equipe da Corregedoria da CMB

A equipe da CORREG encerrou o exercício de 2024 com equipe composta por sete empregados, conforme segue:

Centro de custo	Cargos/funções	Total
CORREG	Chefe de Corregedoria e uma técnica administrativa	dois
SEJAD	Gerente, uma advogada e uma tec. operacional	três
SEREG	Gerente e um analista	dois

Os trabalhos da unidade correcional demandam número maior na força de trabalho e a questão, apesar de ser enfrentada durante o exercício, continua sendo um desafio.

No período, a função do titular da Corregedoria teve nomenclatura alterada para Chefe de Corregedoria, considerando atualização do Plano de Funções Gerenciais e de Assessoramento (PGA) com a elevação da função de segundo para primeiro nível de gestão.

## 2.1 Capacitação e Treinamento

---

A equipe da Corregedoria participa regularmente de treinamentos para atualização de conhecimentos. Além disso, os novos integrantes são orientados a participar de treinamentos específicos ao iniciar suas atividades, em sua maioria, gratuitos.

No ano de 2024, as seguintes capacitações foram realizadas pela equipe da CORREG:

- 4º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar;
- Entrevistas investigativas;
- Apresentação para Conselho de Administração;
- Comissão de PAD e Sindicância, Comissão de PAR, Admissibilidade Correccional, Atividade Correccional e Comissões processantes;
- Sindicância Patrimonial
- XX Seminário do Fórum de Gestão da Ética e da Integridade da Administração Pública
- Reuniões do Fórum de Corregedorias (FOCO E+)
- Proteção ao denunciante;
- Sistema SEI e e-PAD
- 2º Encontro Nacional de Valorização de Corregedorias
- Eventos/Cursos organizados pela CGU

# 3

## Autoavaliação de Maturidade Correcional CRG-MM

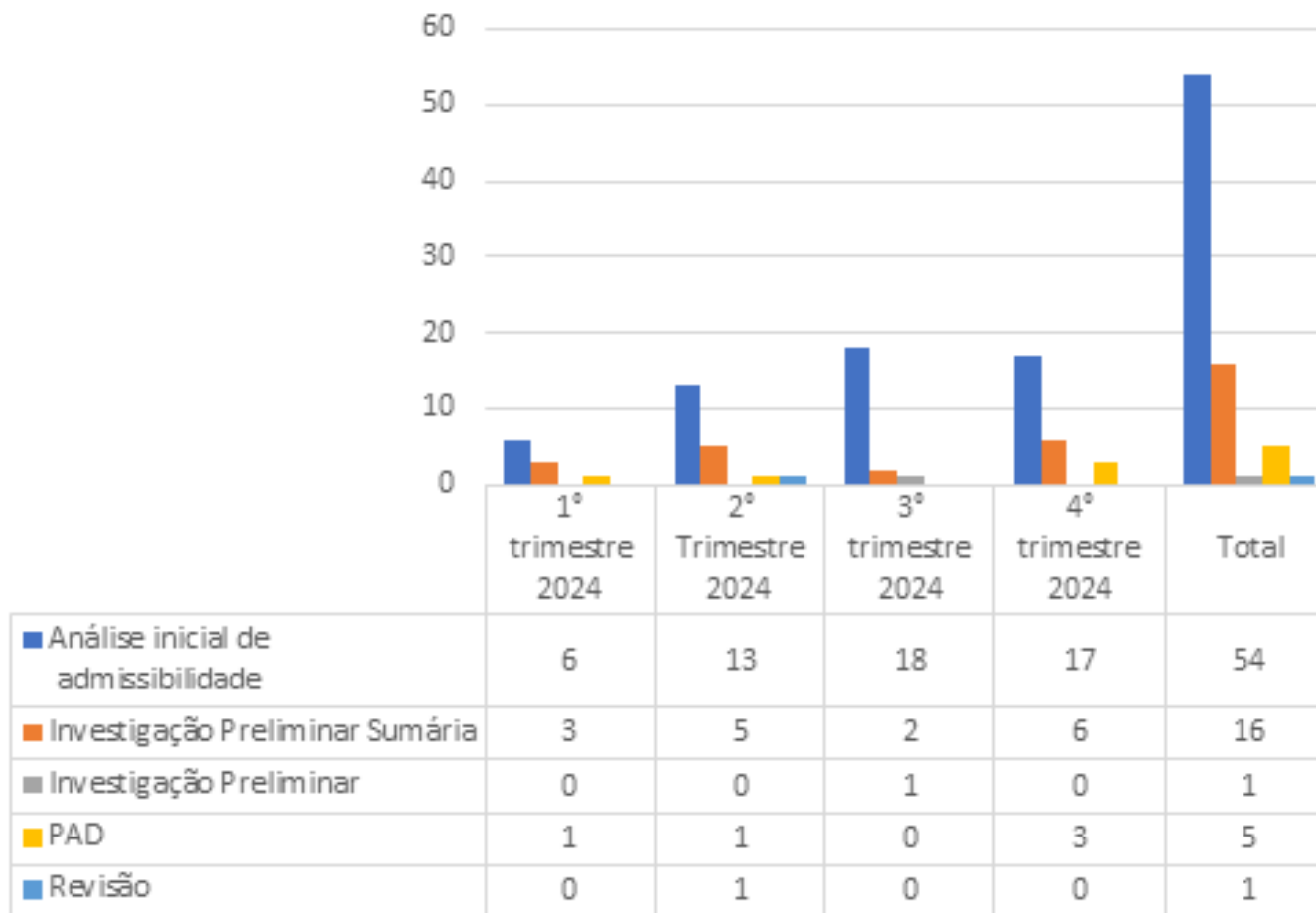
O Modelo de Maturidade Correcional desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU/CRG) está instituído na Portaria Normativa CGU nº 27/2022, artigo 25. A terceira autoavaliação ocorreu em 2024, na qual a Corregedoria alcançou de forma inédita o Nível 3.



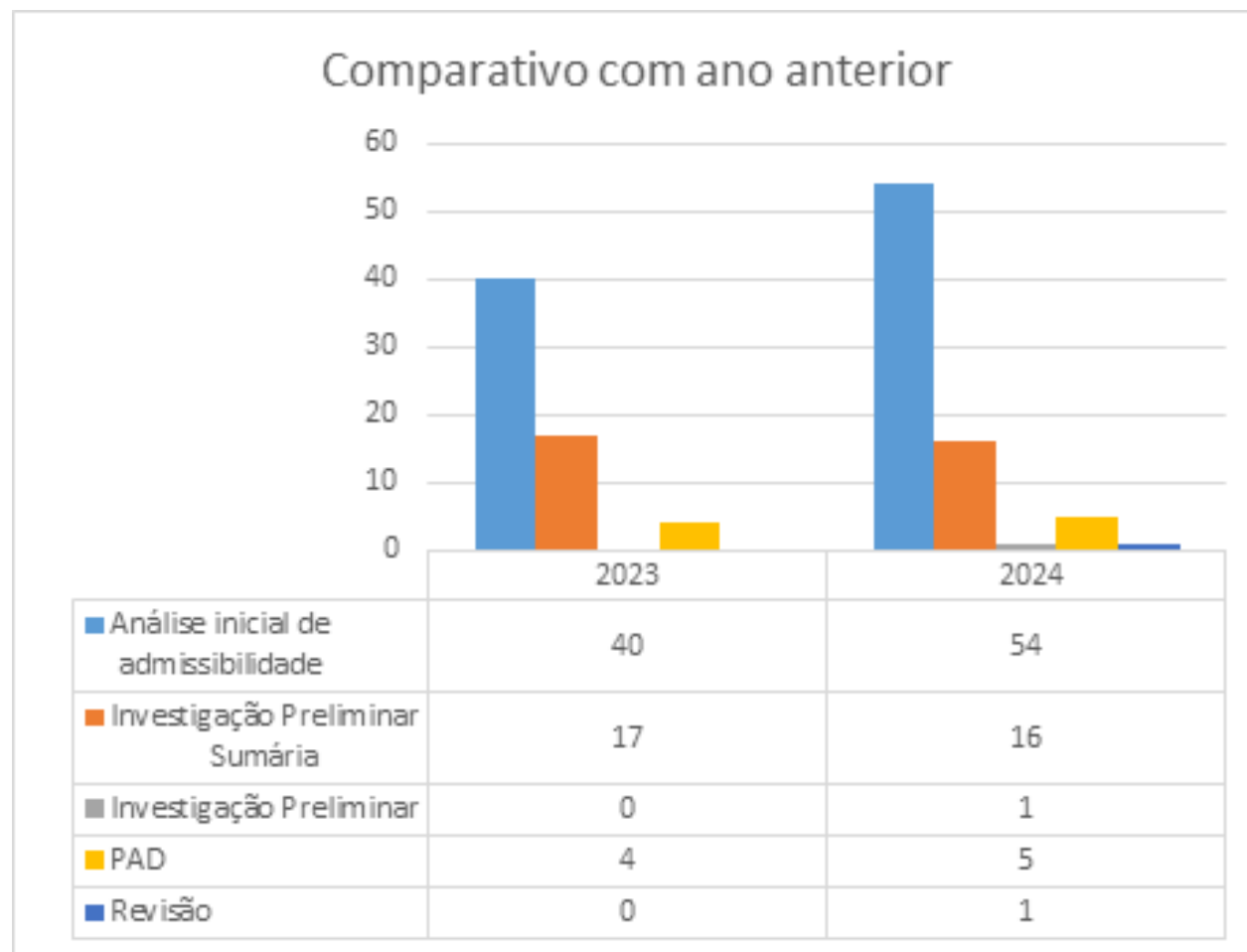
## 4

## Processos instaurados em 2024

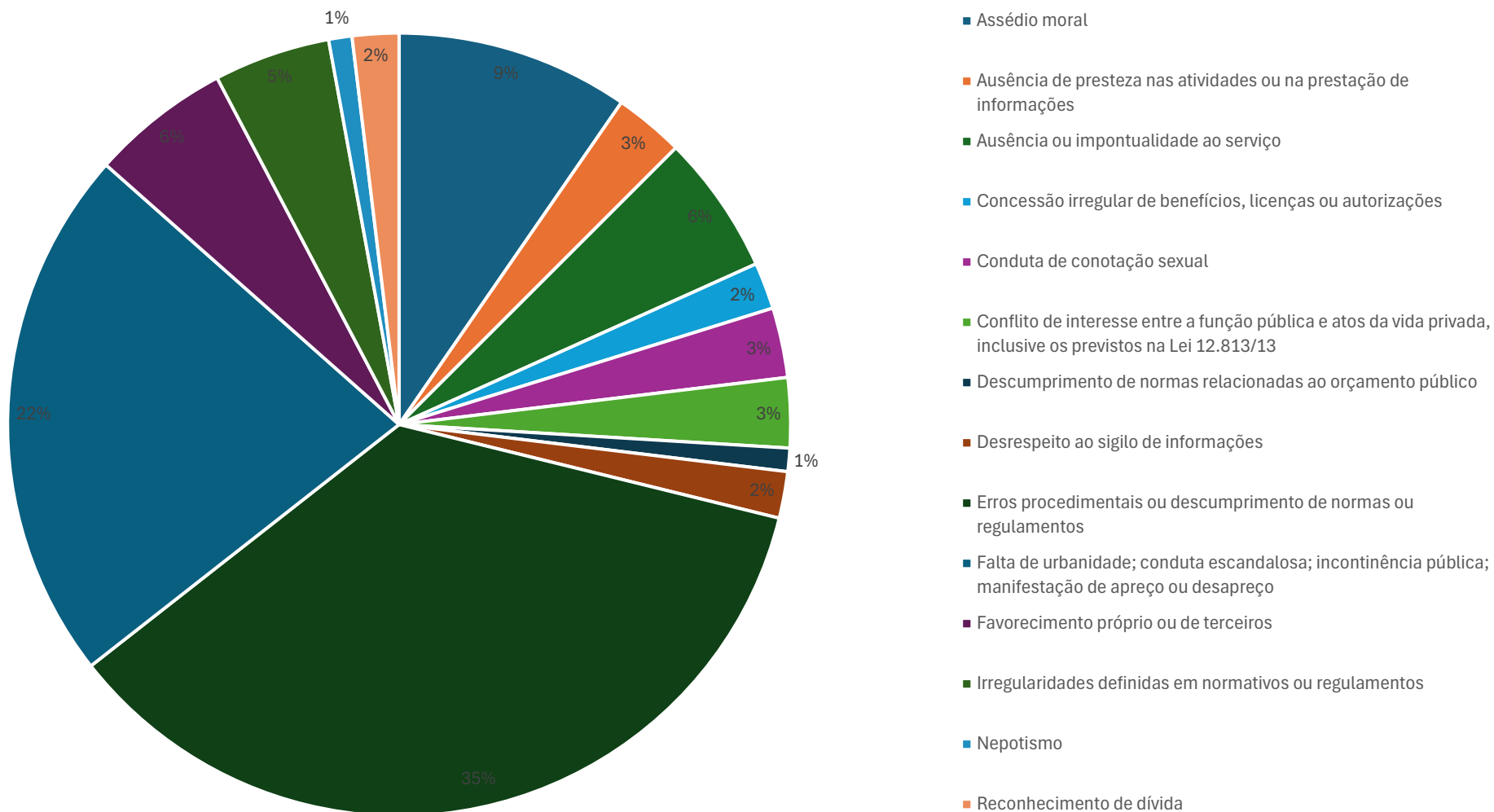
Processos instaurados em 2024: até 31/12/2024



## 4.1 Comparativo com ano anterior



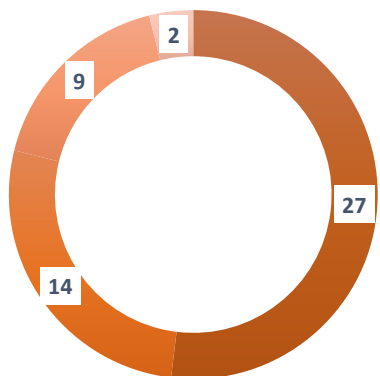
## 4.3 Assuntos das análises de admissibilidade



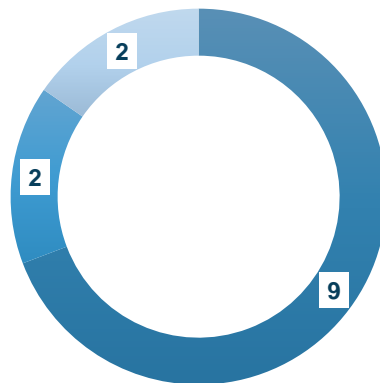
# 5

## Resultado dos Processos Instaurados e Julgados até 31/12/2024

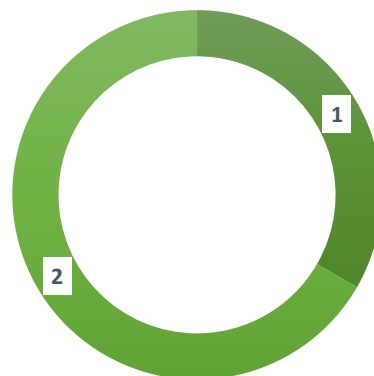
Análise Inicial de Adm.      IPS      PAD      Revisão



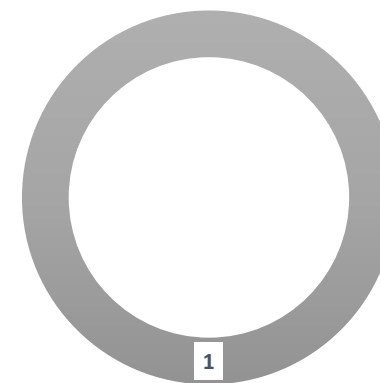
- Arquivamento ou demanda não admitida
- Instauração de outro processo
- Processo à instaurar
- TAC



- Arquivamento ou demanda não admitida
- Processo correcional
- Processo à instaurar
- TAC



- Arquivamento ou demanda não admitida
- TAC
- Penalidades



- Arquivamento ou demanda não admitida

## 5.1. Recomendações acolhidas pela autoridade julgadora

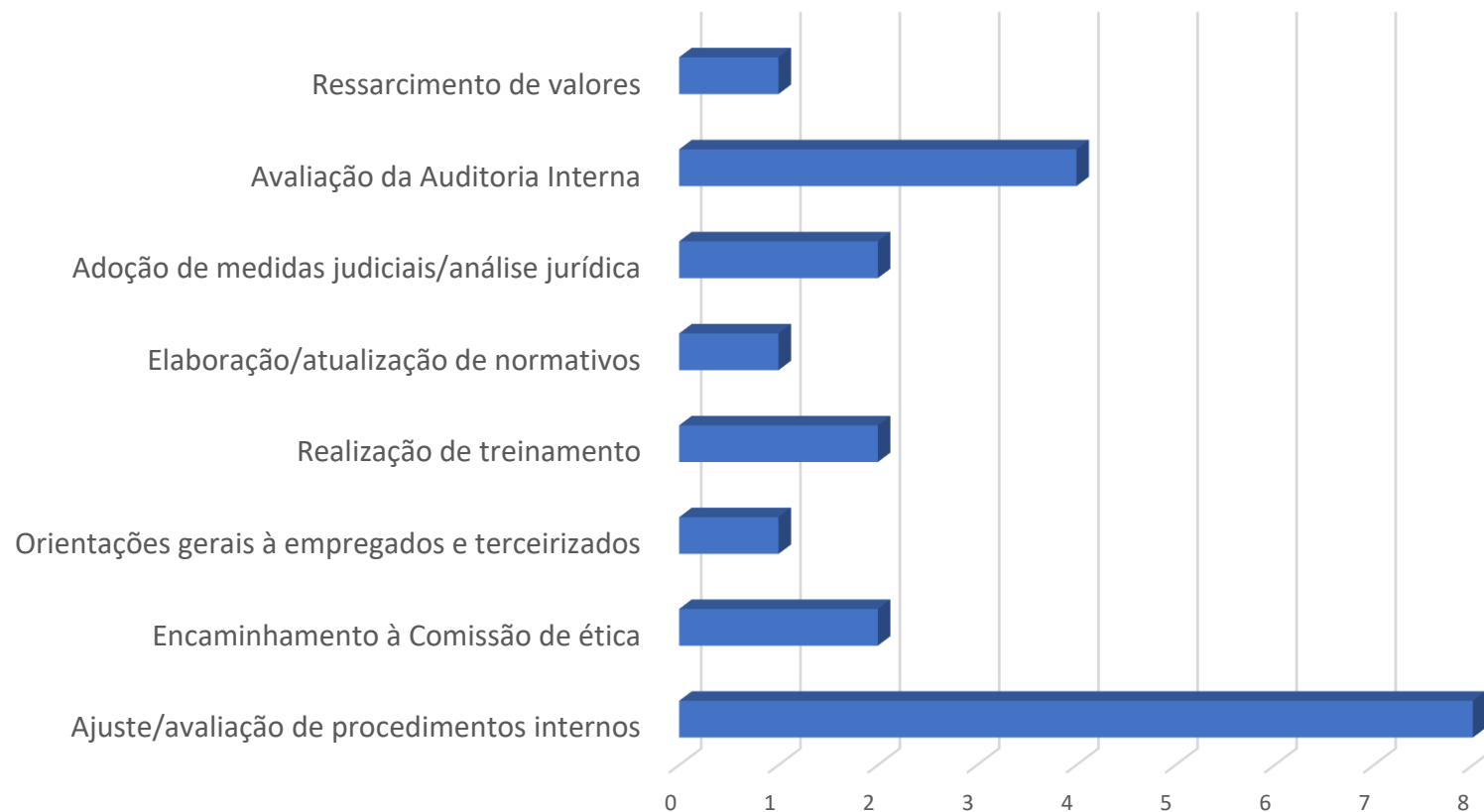
Origem da recomendação	Nº de recomendações	Implementadas	Em acompanhamento
Processo correcional	2	2	0
Procedimento investigativo	18	3	15
<b>Total</b>	20	5	15

As recomendações de melhorias para CMB, em regra, têm origem nos relatórios conclusivos dos processos disciplinares, e podem ser acolhidas, ou não, pela autoridade julgadora.

Caso sejam acolhidas, são direcionadas às áreas responsáveis por meio de processo no sistema SEI, criado pela CORREG/SEREG, que irá acompanhar a demanda.

## 5.2. Temas recomendados em 2024

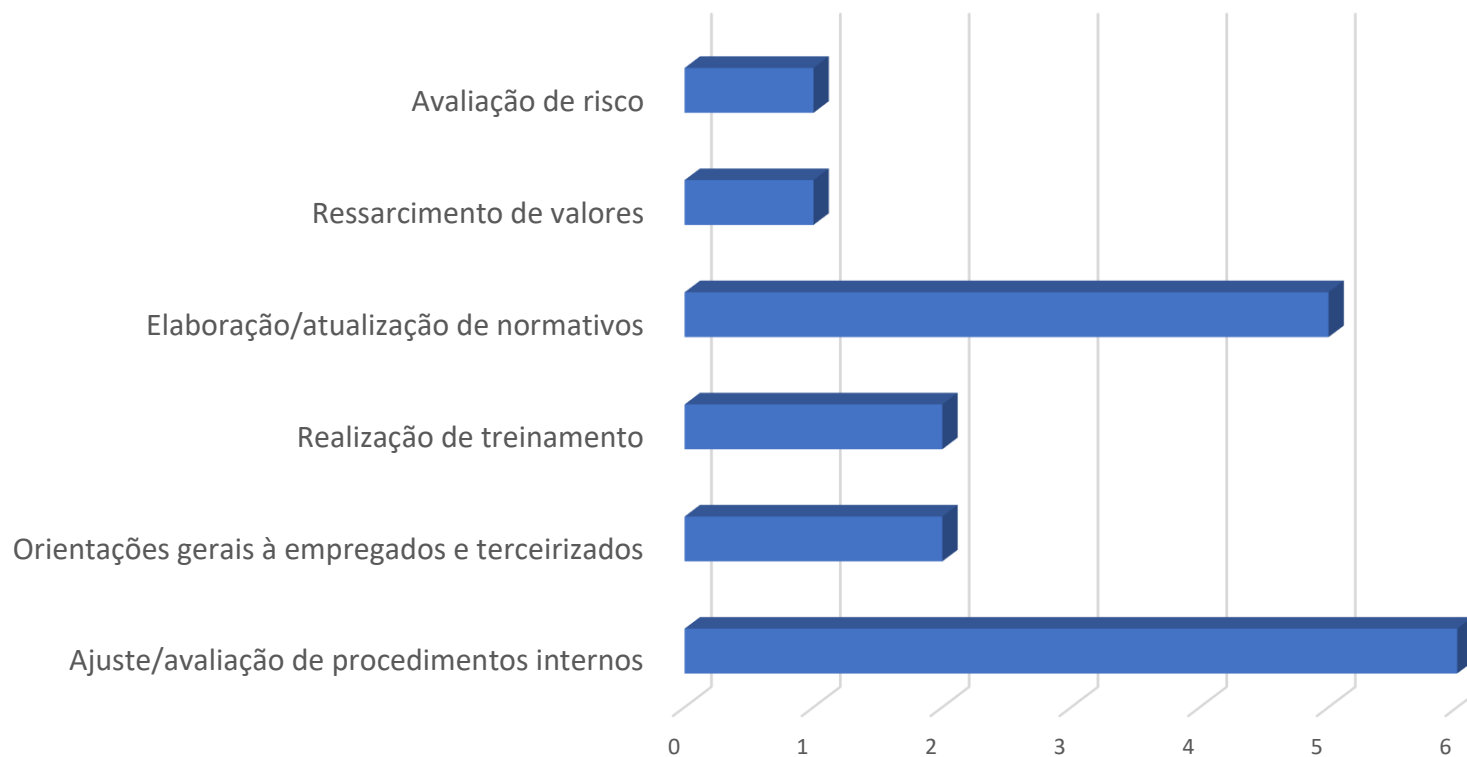
---



## 5.3. Temas pendentes de anos anteriores

---

O quadro a seguir apresenta as recomendações indicadas em relatórios de anos anteriores, mas que continuam em acompanhamento, pois ainda não foram atendidas pelas áreas acionadas.



# 6

## Demais ações da CORREG

- Manutenção da página da Corregedoria no portal e intranet da CMB, em conformidade com o art. 33 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, fornecendo transparência ao disponibilizar dados anuais sobre atividades disciplinares.
- Publicação de informes sobre temas tratados em processos disciplinares ou que abordam processos de trabalho da Corregedoria com sete deles publicados em 2024.
- Capacitação continuada da equipe da Corregedoria.
- Atuação para atualização e elaboração de normativos relacionados a atividade da Corregedoria.
- Participação no Fórum de Corregedorias da Área Econômica, Foco E+, promovendo atividades integradas entre unidades correcionais do SISCOR, com destaque para organização da VII Reunião do Fórum que ocorrerá na CMB em março/2025.

# 7

## Riscos

A Corregedoria participa do processo de Gestão de Riscos da Casa da Moeda, revisitando semestralmente, seu Mapa de Riscos Operacionais (MRO).



**CASA DA MOEDA DO BRASIL**

CORREG – Corregedoria  
[corregedoria@casadamoeda.gov.br](mailto:corregedoria@casadamoeda.gov.br)